

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Gabinete do Ministro

PORTARIA MEC Nº 730, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa MEC nº 20 e a Portaria Normativa MEC nº 23, ambas de 21 de dezembro de 2017, e considerando o disposto no Parecer Referencial nº 00010/2025/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer CNE/CES nº 342/2025, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo nº 23000.004824/2025-11.

Art. 2º Fica descredenciada, a pedido, a Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC Teixeira de Freitas (cód. e-MEC nº 24376), credenciada pela Portaria MEC nº 247, de 8 de abril de 2022, situada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4048, Centro, no município de Teixeira de Freitas, estado da Bahia, mantida pela Organização Tecnológica de Ensino Ltda. (cód. e-MEC nº 16093), CNPJ nº 07.714.798/0001-82.

Art. 3º Permanece a encargo da Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC Petrolina (cód. e-MEC nº 20607), mantida pela Organização Tecnológica de Ensino Ltda. (cód. e-MEC nº 16093), CNPJ nº 07.714.798/0001-82, situada à Avenida Clementino Coelho, nº 714, Centro, no município de Petrolina, estado de Pernambuco, a guarda permanente do acervo acadêmico em condições adequadas de conservação, de fácil acesso e de pronta consulta.

Art. 4º Fica extinto o curso de Direito (cód. e-MEC nº 1475171), autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 612, de 25 de abril de 2022. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

(Publicado em: 24/10/2025 | Edição: 204 | Seção: 1 | Página: 144)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

+55 (61) 3248.1721 faleconosco@anup.org.br anup.org.br

SEPN 516, Bloco D, 4º Andar Edifício Via Universitas – Asa Norte CEP. 70770-524 – Brasília – DF

